



Brazilian Securities Companhia de Securitização

Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 304ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 302ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Parcela E - Santos, Parcela F - Santos, Parcela E - Macaé, Parcela F - Macaé e Parcela F - Vitória, das 302ª, 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 22 de agosto de 2014, às 15:00 horas, e em 2ª convocação no dia 29 de agosto de 2014, às 15:00 horas, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a solicitação da Petrobras ("Petrobras"), na qualidade de Devedora (conforme definido no Termo de Securitização) do Contrato de Locação de Unidades sob Encomenda, referente à sede administrativa de Vitória, celebrado em 29 de julho de 2008 entre a Petrobras e a Rio Bravo Investimentos DTVM LTDA. ("Rio Bravo") atuando exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística ("FII" e "Contrato de Locação", respectivamente), conforme adotado em 21 de novembro de 2013 ("Aditamento"), de obter autorização, em conformidade com a cláusula 9.1. do Contrato de Locação e com o item (i) da cláusula 2.04 do Contrato de Cessão e Transferência de Cédulas de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 31 de novembro de 2013 entre Petrobras, Rio Bravo atuando exclusivamente na qualidade de administradora do FII, e a Securitizadora ("Contrato de Cessão"), para celebrar contratos de cessão, comodato e/ou sublocação de áreas da sede administrativa de Santos e o Laboratório de Fluidos com terceiros, para fins de desenvolvimento de atividades relacionadas ao funcionamento da sede administrativa Santos e o Laboratório de Fluidos e comodidade do público usuário do imóvel, tais como, mas não se limitando a, serviços de restaurantes, instalação de postos de atendimento bancários, lojas de conveniência, farmácia, entre outros, permanecendo a Petrobras, contudo, integralmente responsável por todas as obrigações que lhe são imputadas pelo Contrato de Locação e seu Aditamento, bem como pelo Contrato de Cessão, inclusive mas não limitado à obrigação de pagamento integral dos valores devidos nos termos do Contrato de Locação e Aditamento, bem como pela integridade do imóvel. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do agente fiduciário, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia ou no momento da referida assembleia.

São Paulo, 25 de julho de 2014.

Brazilian Securities Companhia de Securitização



Brazilian Securities Companhia de Securitização

Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 304ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 302ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Parcela E - Santos, Parcela F - Santos, Parcela E - Macaé, Parcela F - Macaé e Parcela F - Vitória, das 302ª, 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 22 de agosto de 2014, às 15:00 horas, e em 2ª convocação no dia 29 de agosto de 2014, às 15:00 horas, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a solicitação da Petrobras ("Petrobras"), na qualidade de Devedora (conforme definido no Termo de Securitização) do Contrato de Locação de Unidades sob Encomenda, referente à sede administrativa de Vitória, celebrado em 29 de julho de 2008 entre a Petrobras e a Rio Bravo Investimentos DTVM LTDA. ("Rio Bravo") atuando exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística ("FII" e "Contrato de Locação", respectivamente), conforme adotado em 21 de novembro de 2013 ("Aditamento"), de obter autorização, em conformidade com a cláusula 9.1. do Contrato de Locação e com o item (i) da cláusula 2.04 do Contrato de Cessão e Transferência de Cédulas de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 31 de novembro de 2013 entre Petrobras, Rio Bravo atuando exclusivamente na qualidade de administradora do FII, e a Securitizadora ("Contrato de Cessão"), para celebrar contratos de cessão, comodato e/ou sublocação de áreas da sede administrativa de Santos e o Laboratório de Fluidos com terceiros, para fins de desenvolvimento de atividades relacionadas ao funcionamento da sede administrativa Santos e o Laboratório de Fluidos e comodidade do público usuário do imóvel, tais como, mas não se limitando a, serviços de restaurantes, instalação de postos de atendimento bancários, lojas de conveniência, farmácia, entre outros, permanecendo a Petrobras, contudo, integralmente responsável por todas as obrigações que lhe são imputadas pelo Contrato de Locação e seu Aditamento, bem como pelo Contrato de Cessão, inclusive mas não limitado à obrigação de pagamento integral dos valores devidos nos termos do Contrato de Locação e Aditamento, bem como pela integridade do imóvel. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do agente fiduciário, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia ou no momento da referida assembleia.

São Paulo, 25 de julho de 2014.

Brazilian Securities Companhia de Securitização